

22. 20. 31. 078

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI N° 1853, DE 17 DE MARÇO DE 1978
Autoriza alienação de imóveis doados
na forma das Leis Municipais números
304, de 28 de janeiro de 1955 e 583,
de 23 de agosto de 1960, nas condi-
ções que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os lotes discriminados nos artigos segundo e terceiro desta lei, integrantes de terrenos doados aos Centros Espíritas "Eurípedes Barsanulfo", e "Adolfo Bezerra de Menezes", respectivamente na forma das Leis Municipais números 304, de 28 de janeiro de 1955 e 583, de 23 de agosto de 1960, poderão ser objeto de alienação por parte das entidades a que pertencem desde que os recursos provindos de sua venda sejam aplicados de acordo com as exigências contidas nesta lei.

Art.2º - Os lotes integrantes da quadra cadastrada sob nº NO-11-12-12, formada pelas Ruas 1 e 16 e Avenida 14 e Praça dos Trabalhadores pertencentes ao Centro Espírita "Eurípedes Barsanulfo", contíguos ao Sanatório Espírita "José Dias Machado", ora liberados para venda, não os discriminados sob as características abaixo, conforme consta da planta cadastral da cidade:

- 1) Lote nº NO-11-12-12-09, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 2) Lote nº NO-11-12-12-10, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 3) Lote nº NO-11-12-12-11, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 4) Lote nº NO-11-12-12-12, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 5) Lote nº NO-11-12-12-13, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 6) Lote nº NO-11-12-12-14, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 7) Lote nº NO-11-12-12-15, com a área de 392,40 metros quadrados.
- 8) Lote nº NO-11-12-12-16, com a área de 392,40 metros quadrados.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos de alienação de lotes de que trata o artigo ficam vinculados ao pagamento das obras - de infra-estrutura realizadas pela Prefeitura, de responsabilidade da entidade beneficiada e à reforma e construção de unidades destinadas ao funcionamento do Sanatório Espírita "José Dias Machado".

Art.3º - Os lotes integrantes da quadra formada pelas Ruas 16 e 16A, e Avenidas 1 e 3, contíguos ao Abrigo de Velhos "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", pertencentes ao Centro Espírita do mesmo nome, ora liberados para venda, não os discriminados sob as seguintes características, conforme consta da planta cadastral da cidade;

^{M.2}
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
cópia

João
Lei nº 1453, de 17 de março de 1978 - continuação - folha 2 -

- 1) Lote nº MO-11-12-11-30, com a área de 313,50 metros quadrados.
- 2) Lote nº MO-11-12-11-31, com a área de 313,50 metros quadrados.
- 3) Lote nº MO-11-12-11-32, com a área de 313,50 metros quadrados.
- 4) Lote nº MO-11-12-11-33, com a área de 313,50 metros quadrados.
- 5) Lote nº MO-11-12-11-34, com a área de 359,20 metros quadrados.
- 6) Lote nº MO-11-12-11-35, com a área de 347,30 metros quadrados.
- 7) Lote nº MO-11-12-11-36, com a área de 353,50 metros quadrados.
- 8) Lote nº MO-11-12-11-37, com a área de 337,00 metros quadrados.
- 9) Lote nº MO-11-12-11-38, com a área de 313,50 metros quadrados.
- 10) Lote nº MO-11-12-11-39, com a área de 313,50 metros quadrados.

Parágrafo Único - Os recursos provenientes da alienação de lotes da que trata o artigo ficam vinculados ao pagamento das obras de infra-estrutura realizadas pela Prefeitura, de responsabilidade da entidade beneficiada e a reforma, ampliação e manutenção das unidades destinadas ao funcionamento do Abrigo de Velhos "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes".

Art. 49 - Fica revogada a Lei nº 1451, de 26 de agosto de 1971.

Art. 50 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão integralmente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de março de 1978.

João
Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -